

**Data da Elaboração:**
27/09/2021**Última Revisão**
01/02/2022**Versão:** 01**Código 004 –**
Política Sust.**Página:**
Página 1 de 4**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SPDM/PAIS****I. OBJETIVO**

A Política de Sustentabilidade tem por objetivo estabelecer diretrizes para o pleno desenvolvimento das atividades da SPDM/PAIS de forma sustentável, considerando fatores de governança, sociais e ambientais em todos os processos. Também visa reforçar o comprometimento da Instituição com a geração de valor para a sociedade, atendimento às diretrizes regulatórias nacionais e internacionais, de adesão compulsória ou voluntária, e de incorporar a cultura de Sustentabilidade em todos os níveis e setores da organização.

II. DOCUMENTOS NORTEADORES

São documentos norteadores para esta política de sustentabilidade:

- a. Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade SPDM;
- b. Princípios do Pacto Global
- c. Norma Global Reporting Initiative (GRI)
- d. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- e. ISO 14001 - 2015

III. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todos os profissionais da SPDM/PAIS, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros ou partes relacionadas que atuem em seu nome.

IV. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA

- ✓ Considerar a Sustentabilidade como tema transversal a todos os processos desenvolvidos na Instituição;
- ✓ Considerar os aspectos Ambiental, Social e Governança (Agenda ESG) no planejamento estratégico e nos processos decisórios da Instituição;
- ✓ Agregar valor à Instituição, através do comprometimento com as diretrizes regulatórias em todos os âmbitos, de adesão compulsória e voluntária, bem como o desenvolvimento de boas práticas sustentáveis nos processos internos;
- ✓ Atuar com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos, direta ou indiretamente envolvidos com o serviço prestado pela Instituição;
- ✓ Promover a saúde e a qualidade de vida de forma preventiva, a todos os envolvidos nas atividades da Instituição, sejam profissionais internos ou externos,
- ✓ Consumir consciente e responsavelmente, com foco em reduzir e otimizar os recursos naturais consumidos em todos os níveis organizacionais e Unidades de Negócios, minimizando o impacto negativo gerado pela Instituição;
- ✓ Promover a saúde ambiental e potencializar ações socioambientais desenvolvidas nas comunidades onde a Instituição está inserida, gerando impacto positivo em prol da saúde da população;



Data da Elaboração: 27/09/2021	Última Revisão 01/02/2022	Versão: 01	Código 004 – Política Sust.	Página: Página 2 de 4
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SPDM/PAIS				

V. **DIRETRIZES**

As Diretrizes da Política de Sustentabilidade norteiam todos os processos e atividades desenvolvidas na Instituição, alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, às demais Políticas Institucionais vigentes e à missão, visão e valores da SPDM/PAIS. Estas Diretrizes são compromissos assumidos pela Instituição, aprovados pelo Comitê de Sustentabilidade e pela Superintendência e devem ser divulgadas a todos os *stakeholders*.

a) **Integridade, ética e governança**



Os princípios de integridade, ética e governança da SPDM/PAIS, são regidos através do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM, aprovado pelo Conselho de Administração (CA) DE 27/08/2018.

b) **Gestão ambiental**



- **Gerenciamento de Resíduos**
Compromete-se a implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS em todos os equipamentos assistenciais, por meio de ações de controle, gestão e monitoramento dos resíduos, visando reduzir a geração e prover um descarte final ambientalmente adequado e seguro, baseados nos princípios da sustentabilidade e da segurança ocupacional.
- **Mudanças Climáticas**
Compromete-se a monitorar e minimizar as emissões de gases de efeito estufa - GEE na atmosfera relativas as operações da SPDM/PAIS.
- **Uso racional de recursos naturais**
Compromete-se a desenvolver ações voltadas ao uso racional de recursos naturais visando reduzir e mitigar os impactos ambientais causados pelas atividades e serviços prestados pela instituição.
- **Vigilância ambiental**
Compromete-se a fomentar boas práticas ambientais na higienização interna, no manejo arbóreo, no controle de qualidade da água potável fornecida e no controle dos animais sinantrópicos nas unidades de saúde gerenciadas pela SPDM/PAIS.

c) **Saúde ambiental**



Compromete-se a fomentar a construção de espaços locais sustentáveis, com preservação e proteção ambiental do território, como instrumento de promoção de saúde, considerando a integração saúde-meio ambiente e o engajamento local como um processo permanente de construção de conhecimentos, valores, habilidades e experiências, no qual indivíduos e comunidades passam a entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meio físicos, agindo de forma sustentável.



Data da Elaboração: 27/09/2021	Última Revisão 01/02/2022	Versão: 01	Código 004 – Política Sust.	Página: Página 3 de 4
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SPDM/PAIS				

d) Responsabilidade social



- **Diversidade e Humanização:** compromete-se a incentivar práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação, com foco na qualidade das relações e que promovam o apreço pelas diferenças, a atuação de equipes caracterizadas pela diversidade, a criação de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis, a sensibilização e capacitação continuadas sobre o tema e o compromisso dos líderes e equipes para com a valorização da diversidade;
- **Valorização e atenção ao profissional:** compromete-se assegurar a saúde, segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores, pacientes, alunos, terceiros e público em geral que possam ser potencialmente impactados pelas nossas operações, atividades, instalações, infraestrutura, produtos e serviços;
- **Campanhas sociais e Voluntariado:** compromete-se incentivar a cidadania corporativa, inspirando os colaboradores a pensar de forma inovadora e comprometida com as questões sociais da comunidade local em que atuam na condição de líderes, voluntários e apoiadores, incentivando-os a participarem do processo de construção de soluções que gerem benefícios a sociedade e a empresa.

VI. Agenda Sustentável SPDM/PAIS

A Agenda Sustentável apresenta as metas da SPDM/PAIS para e com todos os seus *stakeholders*, definindo os temas prioritários a serem tratados interna e externamente à Instituição anualmente, baseado nas diretrizes da Política de Sustentabilidade.

VII. Responsabilidades

- I. Superintendência**
 - a. Aprovação final da Política de Sustentabilidade e Agenda Sustentável;
- II. Diretorias e Gerências Corporativas**
 - a. Aprovação da Política de Sustentabilidade e Agenda Sustentável;
- III. Comitê de Sustentabilidade**
 - a. Propostas / Revisões e Alinhamento da Política de Sustentabilidade e Agenda Sustentável;
 - b. Consolidação da Política de Sustentabilidade SPDM/PAIS na Administração do PAIS (Corporativo);
 - c. Monitoramento das ações da Agenda Sustentável;
- IV. Grupos de Trabalho Integrado**
 - a. Consolidação da Política de Sustentabilidade SPDM/PAIS nas Unidades de Negócio;
 - a. Implantação e monitoramento da Agenda Sustentável nas Unidades de Negócio;



Data da Elaboração: 27/09/2021	Última Revisão 01/02/2022	Versão: 01	Código 004 – Política Sust.	Página: Página 4 de 4
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SPDM/PAIS				

VIII. Período de atualização

A Política de Sustentabilidade será atualizada a cada **02 anos**, com aprovação da Superintendência, Diretorias e Gerências Corporativas e do Comitê Estratégico de Sustentabilidade;

A Agenda Sustentável será atualizada **anualmente**, com aprovação da Superintendência, Diretorias e Gerências Corporativas e do Comitê Estratégico de Sustentabilidade.

Elaboração	<i>Coordenação de Sustentabilidade</i>
Revisão	<i>Gerência de Sustentabilidade e Educação</i>

Aprovação	<i>Diretoria / Gerências Corporativas</i>
Aprovação Final	<i>Superintendência PAIS</i>

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

“Gestão em Saúde e Educação”